



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão: Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado	
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Construção e Conservação	
Responsável pela Demanda: Renan de Lucena Trindade Martins	Matrícula: 770.489-5
E-mail: renanlucena31@gmail.com	Telefone: (83) 9.98041175

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

A presente demanda tem por objetivo a seleção de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços remanescentes relativos à Conclusão da Pavimentação e Drenagem em Diversas Ruas, localizadas na Região de João Pessoa–PB, contemplando vias urbanas situadas nos municípios de Mamanguape, Salgado de São Félix e Sapé, beneficiando diretamente uma população estimada em aproximadamente 107.410 habitantes.

A necessidade desta nova contratação decorre de fato superveniente, caracterizado pela rescisão unilateral do Contrato PJU nº 069/2024 (termo publicado no DOE em 26 de junho de 2026), motivada pelo reiterado descumprimento do cronograma físico-financeiro e pela inexecução de obrigações contratuais essenciais por parte da antiga contratada. Da contratação originária, foram executados apenas 25,83% do objeto (no valor de R\$ 1.939.970,68), restando pendente a execução do saldo remanescente correspondente a 74,17%, conforme Relatório Final elaborado pela fiscalização da obra.

A justificativa para a contratação do saldo remanescente fundamenta-se na extrema urgência e conveniência administrativa para resguardar o interesse público e proteger o erário público. A paralisação e o abandono das frentes de trabalho impõem riscos imediatos de deterioração e degradação da parcela física já executada, composta por pavimentação articulada em paralelepípedo granítico, meio-fio e calçadas acessíveis, o que acarretaria a perda do investimento público anteriormente aplicado. Ademais, a interrupção prolongada perpetua sérios prejuízos à população local, tais como riscos de alagamentos por ausência de escoamento pluvial, poeira nos períodos secos e lama nas épocas chuvosas.

Diante disso, faz-se imperiosa a contratação para a execução dos serviços de engenharia civil destinados ao assentamento de pavimentação em paralelepípedo granítico, implantação de sistemas de drenagem pluvial (superficial e profunda), construção de calçadas padronizadas e acessíveis (com piso tátil e rampas) e instalação de sinalização





GOVERNO DA PARAÍBA

viária horizontal e vertical.

A intervenção insere-se de forma convergente no planejamento estratégico do Estado da Paraíba e nas diretrizes de desenvolvimento urbano, estando formalmente vinculada ao Contrato de Repasse nº 940023/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal no âmbito do Programa 2219 – Ação 00T1 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à Implantação e Qualificação Viária). O valor global estimado para a execução do saldo remanescente é de R\$ 7.459.644,64 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com prazo de execução de 360 dias corridos, respaldado por disponibilidade orçamentária e observando estritamente os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 44.966/2024 e da Instrução Normativa SEAD nº 003/2023.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

O objeto é a CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE JOÃO PESSOA – PB (abrangendo os municípios de Mamanguape, Salgado de São Félix e Sapé), que possui área total de intervenção de pavimento de 68.328,00 m², extensão de calçadas acessíveis de 22.236,00 metros lineares e extensão de meio-fio de 17.217,00 metros lineares.

ITEM	2026	ÁREA TOTAL DO TERRENO	JUSTIFICATIVA
CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE JOÃO PESSOA – PB	1	68.328,00 m² (Pavimentação em paralelepípedo) 22.236,00m (Calçadas com acessibilidade) 17.217,00m (Meio-fio)	EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE (74,17%) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DECORRENTE DA RESCISÃO DO CONTRATO PJU Nº 069/2024, VISANDO PROTEGER A PARCELA JÁ EXECUTADA (25,83%) E ATENDER OS MUNICÍPIOS DE MAMANGUAPE, SALGADO DE SÃO FÉLIX E SAPÉ.





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Previsão de licitação: A data limite para autorização da licitação do objeto é 60 dias após o aceite do Termo de Referência do objeto.

5. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

- (x) Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.
() Consta parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.
() Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

A demanda para a Conclusão da Pavimentação e Drenagem em Diversas Ruas na Região de João Pessoa–PB (municípios de Mamanguape, Salgado de São Félix e Sapé) reveste-se de natureza superveniente e urgente, decorrente da rescisão unilateral do Contrato PJU nº 069/2024. A formalização do processo licitatório específico justifica-se pela imperiosa necessidade de contratar o saldo remanescente (74,17%) para evitar a degradação da parcela física já executada (25,83%), resguardar o erário e garantir o interesse público da população beneficiada. A inclusão e compatibilização formal da obra no Plano de Contratações Anual (PCA) encontram-se em instrução nos autos, em estrito cumprimento ao art. 18, caput e § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 44.966/2024.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Renan de Lucena Trindade Martins
Chefe da Divisão de Construção e Conservação
Matrícula nº 770.489-5

